



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 175/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 067/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 113/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 113/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 067/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de medicamentos a pronta entrega, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- E. M. R. FARMÁCIA LTDA – LTDA - ME;
- AMADUCCI, MERLINI & SCHMIDT LTDA - EPP;
- MAIA & SANCHES LTDA – ME;
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA – ME;
- F. D. SCARPANTE & CIA. LTDA. – ME;
- A E GOULART & CIA LTDA – ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1381 Páginas 95 Ano: VI

Data: 17/11/2017